

No âmbito da sua Academia de saberes, a Casa da Cultura de Paranhos (CCP), vocacionada para a concretização de atividades e projetos de carácter sociocultural de expressão diversa, promove vários cursos, com a opção de frequência dos mesmos em regime não presencial.

Para uma melhor organização dos mesmos, informam-se todos os formandos e formadores das seguintes normas:

1. Inscrições e Candidaturas

- a) As inscrições e candidaturas nos cursos da Atividade Formativa (AF), decorrerão durante os meses de julho e de setembro que antecedem o início do ano letivo;
- b) Durante o período formativo, serão aceites inscrições de acordo com o número de vagas disponíveis e parecer do professor.

2. A seleção dos formandos inscritos no período previsto para o efeito, respeitará os seguintes parâmetros:

- a) Ser recenseado na Freguesia de Paranhos;
- b) Ter frequentado a atividade formativa no ano letivo anterior;
- c) Ser recenseado noutras Freguesias;
- d) As turmas terão um limite máximo de formandos determinado de acordo com as características de cada atividade e / ou espaço da CCP em que as mesmas irão decorrer;

Atingido o respetivo limite definido, as inscrições entrarão em lista de espera;

2.1 Após término do período de inscrição, prevalece a ordem cronológica da mesma.

3. Atividade Formativa:

- a) A AF decorrerá entre o primeiro dia útil de outubro e o último de junho do ano seguinte, nos regimes presencial e não presencial (ensino à distância), nos horários estabelecidos e sujeitos a alterações de acordo com a disponibilidade do professor, da CCP e/ou acordo prévio dos formandos;
- b) Só haverá lugar à abertura de um curso, caso existam inscrições suficientes para o efeito;
- c) Os formandos inscritos no regime não presencial deverão dispor de ligação à internet, bem como de um computador com câmara, um tablet ou um smartphone;
- d) Havendo necessidade de encerrar a CCP, por motivo de força maior, as atividades decorrerão exclusivamente no regime não presencial (ensino à distância) sem isenção de pagamento de mensalidade;
- e) O formando poderá solicitar a consulta dos objetivos e conteúdos de cada curso, constantes do Dossier Técnico Pedagógico;
- f) Na falta justificada do formador, este terá de articular a aula de substituição com os formandos e com o responsável pelas instalações; no caso dos feriados, não há lugar a compensação;
- g) Todas as ocorrências relevantes deverão ficar registadas por escrito;
- h) O horário da AF deve ser integralmente respeitado, a fim de possibilitar a higienização dos diferentes espaços onde a mesma decorre e evitar aglomerados de pessoas nos seus acessos e restantes áreas de circulação de utentes da CCP.
- i) **O formando pode ser excluído** da AF se faltar, sem justificação, a três aulas consecutivas e / ou, não tiver liquidado a mensalidade em questão. Para retomar a atividade formativa (qualquer curso) terá de proceder ao pagamento de nova inscrição.

4. Pagamentos e Devoluções:

4.1. Inscrição

A inscrição só se tornará válida após a liquidação da respetiva taxa - 15 € / aluno;

4.2 Taxas

Piano (aulas individuais) – 30€ /mês

Pintura – 40€ /mês

Línguas, Informática, História e outras – 20€ /mês

- a) O valor das mensalidades será idêntico em ambos os regimes de frequência dos cursos;
- b) As mensalidades estão sujeitas a regime **de pré-pagamento efetuado até ao final do mês anterior** ao da frequência da AF;
- c) Sempre que possível, deverá ser privilegiado o pagamento por transferência bancária – IBAN – **PT50 0035 0442 00003697431 40** – e **envio do respetivo comprovativo** para o email **casadacultura@jfparanhos.pt**. Caso pretenda pagar em numerário, deverá ter em conta a possibilidade de a responsável do serviço encontrar-se a desempenhar funções noutras áreas da CCP, ou em serviço externo. O respetivo recibo será enviado por email, logo que possível.

4.3. Suspensão:

- a) O Formando, poderá **suspender o pagamento** da mensalidade, nas seguintes situações:
 - Doença prolongada que inviabilize a frequência das aulas por período igual ou superior a um mês;
 - Tratamentos de Fisioterapia no horário da aula, por período igual ou superior a um mês;
 - Viagem prolongada ao país de origem (válido para imigrantes);
- b) Para o efeito, **deverá contactar a responsável do serviço**, aguardar a análise do caso em específico e a confirmação da situação de suspensão;
- c) No caso em que os cursos têm vagas limitadas, não se aceitam suspensões por mais de um mês.

4.4. Desistências:

- a) Em **caso de desistência**, o Formando **tem o dever de informar** a responsável da CCP e liquidar todas as mensalidades devidas até à data;
- b) No caso de não cumprir com o referido na alínea acima, fica inibido de frequentar as atividades dinamizadas na CCP por um período de dois meses;
- c) Em caso de desistência não haverá lugar a reembolso.

5. Utilização do Espaço

- a) Todos devem cumprir as regras sanitárias vigentes.
- b) Todos devem zelar pela boa utilização e conservação dos bens e instalações utilizados no decurso da atividade formativa, de acordo com os princípios de atuação.

Mais informações: Casa da Cultura de Paranhos (Largo do Campo Lindo, 7 – 4200-142 Porto);
contactos: 225 507 676 ou 938 580 106 ou casadacultura@jfparanhos.pt